

## **AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR**

### ***Relatório Anual de Atividades - Exercício 2016***

Autarquia vinculada ao Gabinete do Prefeito, criada para regular, controlar e fiscalizar os serviços de transporte coletivo urbano, saneamento básico, manejo de resíduos sólidos, mobiliário urbano e concessão de áreas públicas para instalação e exploração de engenhos publicitários, tipo outdoor. Foi criada pela Lei nº 7.394/2007 e alterada pela Lei nº 8.473/2013, para promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos.

O ano de 2014, primeiro ano de funcionamento efetivo da Agência como unidade, foi dedicado à sua estruturação, dotando-a dos recursos materiais e humanos mínimos para suas atividades básicas, se tornando unidade orçamentária em 2015, ano em que finalizou suas instalações físicas, com aquisição de equipamentos e captação da equipe técnica, com elaboração de normas e regulamentos. Tal estrutura permitiu, também, o desenvolvimento dos trabalhos em diversas frentes, inclusive com o ajuste das diretrizes estratégicas que nortearam as ações da Agência no ano de 2016, ajustadas às ações de 2015, conforme descritas a seguir:

#### **TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

##### **2015**

A equipe da ARSAL realizou visita técnica ao Órgão Gestor do sistema de transporte público de Belo Horizonte (BHTRANS), para intercâmbio de experiências de sucesso e barreiras encontradas.

Foi promovido levantamento de indicadores da qualidade do serviço pela ótica do cidadão usuário. Os indicadores disponíveis tanto nas Concessionárias quanto na SEMOB e SETPS foram continuamente aprimorados para compor um banco de dados que permita futuros cruzamentos de informações, de modo a dar suporte à atuação da ARSAL.

##### **2016**

Implantação do Sistema de Gestão de Qualidade do Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador– SGQTS.

O SGQTS, obrigação contratual prevista no Anexo 1 – Projeto Básico, sub anexo 1.6 dos contratos de concessão firmados no âmbito do STCO, avalia o desempenho das Concessionárias através de um conjunto de indicadores que expressam aspectos essenciais referentes à execução dos serviços, à satisfação dos usuários, à segurança, à responsabilidade social e ao desempenho econômico do transporte coletivo por ônibus do município de Salvador

A geração, avaliação e o controle destes índices possibilitarão maior eficiência e eficácia nas ações tanto por parte das Concessionárias como do Órgão Gestor. **O trabalho foi desenvolvido conjuntamente pela SEMOB e ARSAL, através do Grupo Trabalho Transitório**, instituído através da Portaria Conjunta nº 137/2015, de 14 de dezembro de 2015. A implantação do SGTQS será faseada por grupo de indicadores, conforme apresentação no quadro abaixo:

FASE 1	FASE 2	FASE 3
<b>Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Ação</b>
Implantação do Grupo I – Execução dos Serviços	Implantação do Grupo III – Segurança e Responsabilidade Social e do Grupo IV – Desempenho Econômico	Implantação do Grupo II – Satisfação dos Usuários
<b>Período de coleta</b>	<b>Período de coleta</b>	<b>Período de coleta</b>
Outubro a dezembro/2016	Janeiro a março/2017	Abril a junho/2017
<b>Apuração do trimestre</b>	<b>Apuração do Trimestre</b>	<b>Apuração do Trimestre</b>
Janeiro/2017	Abril/2017	Julho/2017

Elaboração do Termo de Referência, com especificações técnicas e etapas processuais, para a contratação, por licitação pública, de consultoria para estudo da 1ª Revisão Tarifária do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros, por Ônibus – STCO para o Município de Salvador, cujo edital 001/2016 foi publicado em 20/07/2016.

Este estudo contemplará a atualização das planilhas de cálculo de custos e o modelo de avaliação econômico-financeira da operação dos serviços do STCO, assim como, analisará as condições de equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão nº 005/2014, 006/2014 e 007/2014, permitindo ao Poder Municipal propor um valor justo e com obrigatória modicidade de tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus em Salvador, a ser aplicada a partir de janeiro de 2017.

## LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### 2015

A ARSAL realizou visita técnica ao Aterro Metropolitano Central (AMC), com o objetivo de conhecer a operacionalidade do contrato de concessão nº 01/2000 e de obter subsídios para a análise da possibilidade de transferência da fiscalização para a sua responsabilidade. Além disso, a autarquia foi envolvida na discussão sobre a viabilidade técnica e legal de ampliar de 20 para 30 anos a vida útil do Aterro.

ARSAL participou das discussões para a definição do novo regime de contratação e do processo licitatório para o serviço de limpeza urbana.

Foi responsável pela mediação do contrato entre a Limpurb e a Revita para a terceirização do Aterro Classe A – Inertes (entulho).

A ARSAL participou como membro efetivo, das reuniões das Câmaras Técnicas da Associação Brasileira de Agência Reguladoras (ABAR), ocorridas em Campinas, no mês de maio, e em Maceió, em dezembro.

## 2016

Participação da ARSAL na avaliação do processo de Implantação da Coleta Seletiva e Carta Convite ao BNDES, junto com a LIMPURB e a Secretaria Municipal de Cidade Sustentável, e na composição de Equipe Técnica Especializada para avaliar, comentar e aprovar o documento elaborado pela FIPE, ***Panorama Preliminar e Diagnóstico da Limpeza Urbana e do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos em Salvador***, tendo como meta a elaboração do Edital de Concessão Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, participando de reuniões com o Ministério Público Estadual – MPE, e seus técnicos, além de audiências públicas sobre o este Edital

Mantidas as visitas técnicas e operacionais, da mesma forma que em 2015, ao Aterro Sanitário Metropolitano Centro e Estação de Transbordo – Concessão de Destino Final da cidade de Salvador.

A atuação da Gerência Técnica da ARSAL também contribuiu de forma relevante para as seguintes ações:

- Elaboração do Termo de Referência para contratação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Salvador / PGIRS;
- Avaliação técnica do Panorama e Diagnóstico da Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos de SALVADOR.
- Elaboração do Plano de Pesquisa proposto ao CNPQ, orientado pelo Dr. Prof. Marcelo Motta, Fundação Fio Cruz, com o seguinte tema: Estudos para Regulação e Fiscalização do Tratamento e Destino Final;
- Elaboração do Plano de Trabalho com roteiro para Processo de Regulação e Fiscalização de Serviços Concedidos de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Participação efetiva na construção do edital de licitação para concessão do serviço de limpeza urbana, a ser publicado em breve, em que foi incluída neste edital, por ação da ARSAL, a cobrança da TRCF.

Vale destacar a participação da Gerente Técnica, Rilda Bloisi, após aprovação em rígido processo seletivo, no curso de Aperfeiçoamento Técnico e Operacional “Melhorias da Capacidade de Gestão de Resíduos Sólidos, Aplicação, Planejamento e Políticas”, promovido pelo Kansai International Center, junto com a Japan International Corporation Agency - JICA e o governo Municipal da cidade de Kioto, Japão, onde o curso transcorreu, ao longo de 2 meses.

## **SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

### **2015**

Participação na elaboração do Regulamento do Saneamento Básico, visando normatizar a execução e prestação dos serviços, destacando-se a aproximação com a Diretoria de Regulação e Área Técnica da Embasa, para viabilização do início da regulação da distribuição de água em Salvador

Realização de visitas técnicas, para viabilizar o intercâmbio tecnológico, à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP), e à ARES – PCJ, que atua na atividade de regulação e de fiscalização de saneamento básico.

### **2016**

Principal destaque para a elaboração de relatório, onde foi traçado o atual cenário do setor de Saneamento Básico em Salvador, para estabelecer os fundamentos da entrada da ARSAL na regulação das Concessionárias que prestam, ou virão a prestar, os diversos serviços contidos nesta área em nossa cidade.

A análise, nele contida, se fundamentou na Lei Federal 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, com a inclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, como instrumento legal de planejamento e integração das políticas municipais com participação e controle social, e garantias aos princípios de saúde pública, qualidade de vida e meio ambiente sustentável.

## **OUVIDORIA**

### **2015**

A área foi responsável pelo planejamento, articulação e implantação do site da ARSAL ([arsal.salvador.ba.gov.br](http://arsal.salvador.ba.gov.br)), e suporte aos reclamos dos usuários

Foram distribuídas dez mil cartilhas sobre o Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus, com informações acerca dos direitos e deveres dos usuários, além de orientações sobre como solicitar a ajuda da ARSAL na resolução de problemas com o serviço.

### **2016**

Ao longo de 2016 se processou a integração da Ouvidoria da ARSAL, ao Sistema Fala Salvador, SFS, inclusive com a inserção do catálogo de serviços ARSAL no SFS, maximizando a qualidade do atendimento ao cidadão pela ARSAL, em função de sua migração para o SFS, através do telefone 156.

Nomeada a Autoridade de Monitoramento, e realizada sua capacitação junto com o Ouvidor, de acordo com instrução da CGM, para atendimento apropriado e tempestivo ao

cidadão, conforme obrigam as Leis de Acesso à Informação, tanto federal, lei 12527/2011, quanto municipal, leis 8460/2013 e 8914/2015.

## DIRETORIA COLEGIADA

### 2015

Elaboração do Código de Ética e do Regimento Interno da autarquia e participação ativa no Projeto Transparência Salvador.

Supervisão, nos termos do contrato de concessão, da planilha de cálculo da política tarifária do Sistema de Transporte Coletivo, e na mediação do processo de reequilíbrio financeiro do contrato proposto pelas concessionárias à SEMOB.

Implantação da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF), regulamentada pelo Decreto nº 25.938/2015.

Participação no IX Congresso Brasileiro de Regulação, promovido pela Associação Brasileira de Agência Reguladoras (ABAR), no mês de agosto, em Brasília.

A ARSAL contou com um setor jurídico atuante junto ao STCO, como atestam os processos abertos pela Autarquia em 2015, e relacionados a seguir.

DATA	PROCESSO ARSAL	SPE INTERESSADA	OBJETO
23/09/2015	001/2015	CSN	Multa por não pagamento tempestivo da outorga jun/ 2015
27/10/2015	002/2015	CSN	Acessibilidade da frota
27/10/2015	003/2015	ÓTIMA	Acessibilidade da frota
27/10/2015	004/2015	PLATAFORMA	Acessibilidade da frota
25/11/2015	005/2015	CSN	Multa por não pagamento da outorga set e out/ 2015
15/12/2015	006/2015	CSN	Multa por não pagamento da outorga nov/2015
15/12/2015	007/2015	PLATAFORMA	Multa por não pagamento da outorga novembro 2015
15/12/2015	008/2015	ÓTIMA	Multa por não pagamento da outorga nov/2015

### 2016

Elaboração do Termo de Referência, com especificações técnicas e etapas processuais, para a contratação, por licitação pública, de consultoria para estudo da 1ª Revisão Tarifária do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros, por Ônibus – STCO para o Município de Salvador, cujo edital 001/2016 foi publicado em 20/07/2016.

Após esta licitação ser sido deserta, pelo não comparecimento de interessados ao certame, foi aberto processo (nº 237/16) para Contratação Direta, dentro dos preceitos legais, e amparado por parecer da Procuradoria Geral do Município. Este processo culminou com a contratação, em 7/11/2016, da empresa de consultoria Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. para o mencionado estudo de revisão tarifária

Este estudo contemplou a atualização das planilhas de cálculo de custos e o modelo de avaliação econômico-financeira da operação dos serviços do STCO, assim como analisou as condições de equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão nº 005/2014, 006/2014 e 007/2014, permitindo ao Poder Municipal propor um valor justo e com a obrigatória modicidade de tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus em Salvador, a ser aplicada a partir de janeiro de 2017.

Dentro do prazo exigido, 28/12/2016, a Deloitte apresentou à ARSAL, à Casa Civil e à SEMOB o resultado do estudo de embasamento técnico para a necessária revisão tarifária do STCO, com um valor proposto, e aceito pela ARSAL, de R\$ 3,58. O resultado do estudo foi acatado pela Prefeitura, tendo sido decretado através de Portaria, a partir de 1º de janeiro de 2017, o novo valor da tarifa do STCO em R\$ 3,60.

A ações fiscalizatórias da ARSAL, junto ao STCO, ampliaram-se em 2016, conforme demonstram os processos administrativos sancionatórios abertos pela Autarquia no ano de 2016:

DATA	Nº PROCESSO	SPE	OBJETO
25/02/2016	025/2016	PLATAFORMA	Multa por não pagamento da outorga dez/2015
25/02/2016	026/2016	ÓTIMA	Multa por não pagamento da outorga dez/2015
25/02/2016	027/2016	CSN	Multa por não pagamento da outorga dez/2015 e Jan/2016
29/02/2016	033/2016	ÓTIMA	Solicitação de análise- Contadores
29/02/2016	034/2016	CSN	Solicitação de análise- Contadores
29/02/2016	035/2016	PLATAFORMA	Solicitação de análise- Contadores
02/05/2016	092/2016	PLATAFORMA	Multa por não pagamento da outorga mar/2016
02/05/2016	093/2016	ÓTIMA	Multa por não pagamento da outorga março 2016
02/05/2016	094/2016	CSN	Multa por não pagamento da outorga fev e mar/2016
23/05/2016	118/2016	CSN	Multa por não pagamento da outorga abr/2016
23/05/2016	119/2016	ÓTIMA	Multa por não pagamento da outorga abr/2016
17/06/2016	142/2016	ÓTIMA	Multa por não pagamento da outorga mai/2016
17/06/2016	143/2016	CSN	Multa por não pagamento da outorga mai/2016
17/06/2016	144/2016	PLATAFORMA	Multa por não pagamento da outorga mai/2016
08/06/2016	129/2016	ÓTIMA	Atraso na entrega dos demonstrativos contábeis e financeiros
08/06/2016	130/2016	CSN	Atraso na entrega dos demonstrativos contábeis e financeiros
08/06/2016	131/2016	PLATAFORMA	Atraso na entrega dos demonstrativos contábeis e financeiros
13/07/2016	150/2016	CSN	Paralisação/ Greve
13/07/2016	151/2016	ÓTIMA	Paralisação/ Greve
13/07/2016	152/2016	PLATAFORMA	Paralisação/ Greve
27/07/2016	170/2016	CSN	Substituição de frota
27/07/2016	171/2016	ÓTIMA	Substituição de frota
27/07/2016	172/2016	PLATAFORMA	Substituição de frota
29/11/2016	264/2016	PLATAFORMA	Integralização de Capital
29/11/2016	265/2016	CSN	Integralização de Capital
29/11/2016	266/2016	ÓTIMA	Integralização de Capital

As SPE's também receberam as seguintes Notificações de Advertência:

DATA	Nº PROCESSO	SPE	OBJETO
08/07/2016	129/2016	ÓTIMA	Advertência nº001/2016- Pena leve, atraso na entrega dos demonstrativos Contábeis e financeiros
08/07/2016	130/2016	CSN	Advertência nº001/2016- Pena leve, atraso na entrega dos demonstrativos Contábeis e financeiros
08/07/2016	131/2016	PLATAFORMA	Advertência nº001/2016- Pena leve, atraso na entrega dos demonstrativos Contábeis e financeiros
02/08/2016	033/2016	ÓTIMA	Advertência nº002/2016- Pena média, não instalação de contadores eletrônicos automáticos
02/08/2016	034/2016	CSN	Advertência nº002/2016- Pena média, não instalação de contadores eletrônicos automáticos
02/08/2016	035/2016	PLATAFORMA	Advertência nº002/2016- Pena média, não instalação de contadores eletrônicos automáticos

Por outro aspecto, é evidente a evolução da competência administrativa da ARSAL, inclusive financeira, através de uma gestão eficiente e eficaz, das ferramentas e procedimentos de controle de pessoas, materiais, patrimônio, comunicação, documentação e serviços gerais, o que permitiu a tranquila aprovação de suas contas de 2015, pelo TCM-BA.

Este resultado foi possível a partir de uma ajustada integração da ARSAL aos sistemas de gestão existentes, a saber:

- Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF);
- Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA), TCM-BA
- Sistema de Prestação de Contas Eletrônico (eTCM), TCM-BA
- Sistema para Gestão Integrada de Materiais e Patrimônio (SIGM)
- Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Documentos (ePROTOCOLO)

A efetividade da ARSAL também propiciou um excelente resultado na negociação junto à JC DECAUX e à CEMUSA, empresas de mobiliário urbano atuantes em Salvador, a ser regulada e fiscalizada pela ARSAL, conforme determinado pelo Decreto 25.030 de 29/5/14.

Após ofícios enviados, e pela ausência de resposta, foram abertos os seguintes processos de cobrança:

DATA	Nº PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
04/11/2016	238/2016	JC DECAUX	Cobrança de TRCF
04/11/2016	239/2016	CEMUSA	Cobrança de TRCF

Em paralelo, foi feito o cadastramento como contribuintes, junto à SEFAZ, das duas empresas, fato este que possibilitava o recolhimento da TRCF, tanto da JC DECAUX quanto da CEMUSA. Com estas condições, ambas as empresas atualizaram, entre 9 e 12/12, todas as TRCFs devidas desde o 1º semestre de 2014.

Relativo ao quadro de pessoal, a estrutura da ARSAL foi mantida em 2016 como terminou o exercício de 2015, com um total de 20 (vinte) servidores com apenas 4 (quatro) profissionais terceirizados, nas posições de Atendente, Serviços Gerais e Motorista (2), tendo sido realizada a última efetivação em cargo comissionado no dia 3/11/2015.

Por último, é importante ressaltar a melhoria do cenário de Restos a Pagar de 2015 para 2016, como demonstrado no quadro a seguir:

EXERCÍCIO	QUANT. DE EMPENHOS	VALOR DOS EMPENHOS (R\$)	EMPRESAS
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			
2015	-	-	-
2016	4	15.194,24	LM, M&I e Entel
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>			
2015	19	26.453,20	WS, Proservil, OI, Nutricash, M&I, Equilibrio, WFL, Altis, Centurium, ERAC ME, CVM ME, M7, Braspe e Bahia Forte
2016	4	11.777,54	Nutricash, Braspe, OI e DSSV ME

É o relatório.